



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## PROJETO DE LEI Nº12/2019

**SÚMULA-** Concede o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias de Apucarana ao **SR. SÉRGIO DE ANDRADE CARDOSO**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APRECIOU E APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCILEY PRETO GODÓI, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, SANCIONO A SEGUINTE

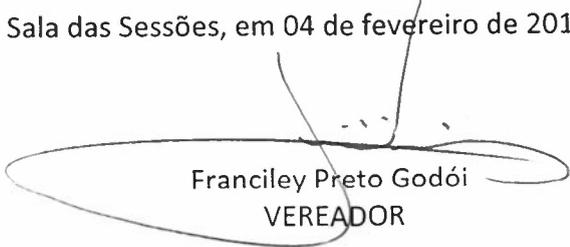
L E I

**Art. 1º** - Fica concedido o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias de Apucarana ao SR. SÉRGIO DE ANDRADE CARDOSO, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa.

**Art. 2º** - A entrega do diploma de que trata o "caput" do artigo anterior dar-se-á em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o regimento interno, em data e horário a serem marcados, de comum acordo entre a Presidência da Câmara e o homenageado.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 04 de fevereiro de 2019.

  
Franciley Preto Godói  
VEREADOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Atendendo ao disposto no Regimento Interno desta casa parlamentar, passamos a apresentar a justificativa, com a exposição circunstanciada dos motivos de mérito que fundamentam a adoção da medida proposta, nos termos que se seguem:

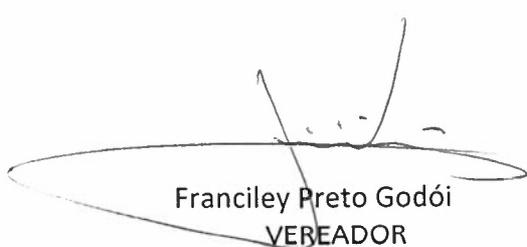
Sr. Sérgio de Andrade Cardoso nasceu no Município de São João do Ivaí, estado do Paraná, no dia 17 de novembro de 1971. Com 03 anos de idade mudou-se com seus pais e irmãos para a cidade de Apucarana, com o passar dos anos conheceu sua esposa Roseli Vieira do Nascimento Cardoso e constituíram família, tendo os filhos Sérgio de Andrade Cardoso Filho, Mateus Vieira do Nascimento Cardoso e Gabriele do Nascimento Cardoso.

Começou ainda na infância a trabalhar no ramo de vendas como vendedor ambulante em eventos de nossa cidade (estádio de futebol, festas na cidade entre outros eventos), foi agenciador de excursões religiosas e praias.

Hoje junto com seus filhos e esposa continua trabalhando, batalhando muito no ramos de supermercados.

Sempre presente na comunidade, ajudando a quem precisava.

Nesse sentido, apresentada a devida justificativa, solicitamos o parecer favorável das comissões pertinentes, bem como o voto favorável em plenário para a aprovação dessa honraria a quem merece.

  
Franciley Preto Godói  
VEREADOR